Mural Câmara de Vereadores de Xangri-Lá

Entrada:___/___/___

Saída:___/___/___

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

DECRETO LEGISLATIVO 009/2020

"Aprova as contas do Município de Xangri-Lá, relativas ao exercício de 2017, na forma do Parecer nº 20.436 do Tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, de 06 de Novembro de 2019".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41, Inciso V da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela decreta e promulga o seguinte:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Xangri-Lá, relativas ao exercício de 2017, na forma do Parecer nº 20.436 – Processo nº 005370-02.00/17-8 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de 06 de Novembro de 2019.

Art. 2º - O presente Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, 28 de Dezembro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Valdir Machado Silveira
Presidente

Fábio Júnior Ramos
1° Secretário

APROVADO EM
28/12/20
Matheus Fernandes
Direção Geral